



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 48/CAB, de 10 de fevereiro de 2017

*Autorizar deslocamento de
servidor do Bonfim para Boa Vista-RR no carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do Campus Avançado Bonfim, **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**, SIAPE: 1724921, do IFRR/Campus Avançado Bonfim, no dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 10h, no Campus Paricarana da Universidade Federal de Roraima-UFRR, para participar, como convidado e representante do CAB na palestra “A Diversidade Linguística no campo do Patrimônio Cultural”, na cidade de Boa Vista-RR, conforme solicitado pelo Mem. 042/2017-DIREN-CAB-IFRR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 10 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014